



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4524
27 de junho de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo como Termo de Referência (Anexo - IX).

Data e Local: 14 de julho de 2025, às 13h de Brasília-DF no sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial da Câmara Municipal conforme endereço abaixo:

<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/exercicio-de-2025/srp-pregao-eletronico-003-2025>

Informações pelo telefone 24 98152-5599 ou 21 98654-2665 e na sede administrativa com a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 471 – Centro, Paty do Alferes, no horário das 12h às 18h ou nos e-mails: camara@patydoalferes.rj.leg.br.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

COMUNICADO DE ADIAMENTO

Concorrência nº 001/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CONVÊNIO 007/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Convênio, celebrado com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE**, que tem por objeto a cooperação entre as partes para realização do Programa de Castração de Cães e Gatos, por meio de seu Castramóvel, no Município de Paty do Alferes, tendo prazo de vigência a partir de sua assinatura até 09 de junho de 2026.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br





Decreto nº 9272 de 27 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 14.645,52 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	1720	9221	R\$ 14.645,52
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 14.645,52

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1720	8916	R\$ 14.645,52
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 14.645,52

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2606-6/2025

PROCESSO PMPA Nº 10218/2024

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio

Ambiente e Leandro Damasceno de Oliveira, CPF nº 144.XXX.XXX-85.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 167, inciso I, art. 152, inciso I.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 27/06/2025.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 1206/2025
PROCESSO PMPA Nº 5717/2024

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e João Gabriel Duarte da Silva, CPF nº 152.XXX.XXX-23.
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 167, inciso I.
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 27/06/2025.
Augusto Gouvêa
Fiscal de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

O Município de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do Lote nº: **14, com área de terras com 579,56m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Vila Avelar”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Dona Julia, nº 366 - bairro Centro - Avelar, em Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADA** a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO,** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MARIA REGINA RIBAS DA SILVA	LOTE: 13
2.	DR. JOSÉ DE BARROS FRANCO NETO	LOTE: 15

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 436/2025**, assim caracterizado:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.530.435,96m e E 664.521,64m; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°10'27" e 25,62 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.530.430,56m e E 664.546,68m; Crista de encosta; deste, segue confrontando com RUA DONA JULIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°06'11" e 5,18 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.530.425,51m e E 664.545,51m; 185°20'38" e 3,40 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.530.422,12m e E 664.545,19m; 180°47'32" e 4,77 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.530.417,35m e E 664.545,13m; Muro; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°24'47" e 25,83 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.530.405,39m e E 664.522,23m; Linha ideal; deste, segue confrontando com RUA VISCONDE DE UBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°40'29" e 19,19 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.530.424,20m e E 664.518,46m; Edificação; deste, segue confrontando com RUA VISCONDE DE UBÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°01'39" e 3,56 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.530.427,75m e E 664.518,09m; 18°06'13" e 2,55 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.530.430,17m e E 664.518,89m; 25°28'12" e 6,41 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 579,56 m². Nesse referido lote consta área edificada: edificação 1 com 106,81 m², edificação 2 com 59,46 m², edificação 3 com 26,32 m² e edificação 4 com 10,58 m².

RG: LIVRO: 2 / MATRÍCULA: 638 / RECIBO: 13429 / DATA DA CERTIDÃO: 27/12/2024

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat. 1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

O Município de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do **Lote nº: 177, com área de terras com 1.000,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Villa Roseiral”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua F. - bairro Roseiral - Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADA** a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	OLINDINA DIAS BARBOSA	LOTE: 176 LOTE: 178
2.	A RURAL COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 181

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 436/2025**, assim caracterizado:

LOTE 177 - ÁREA TOTAL - 1.000,00m²;
Com as dimensões e confrontações a seguir:
Frente - 20,00m margeando a Rua "F".
UTM = 662823,18 - 7521493,59
LAT/LONG = 22°24'19" - 43°25'08"
Lado Direito - 50,00m confrontando com o "Lote 178"
UTM = 662826,69 - 7521473,75
LAT/LONG = 22°24'18" - 43°25'08"
Fundos - 20,00m confrontando com o "Lote 181".
UTM = 662779,89 - 7521457,94
LAT/LONG = 22°24'17" - 43°25'07"
Lado Esquerdo - 50,00m confrontando com o "Lote 176".
UTM = 662776,42 - 7521477,64
LAT/LONG = 22°24'18" - 43°25'06"

RGI: Matrícula nº: 6339, Livro 2, de 05/11/1982, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

Nº MATRIULA MUNICIPAL: 83964

PROPRIETARIO REGISTRAL: OLINDINA DIAS BARBOSA, brasileira, domestica, viúva, domiciliada no Rio de Janeiro.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** dos **Lote nº: 50, com área de terras com 805,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Vila Rosa”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua João Paim, bairro Centro, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADA** a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MARIA ISOLINA PINHEIRO	ÁREA: 3.420,00 M²
2.	D. GAROSETTE DAYÉ	LOTE: 49
3.	CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD	LOTE: 52

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 2387/2025**, assim caracterizado:

LOTE 50 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.519.456,55m e E 662.284,82m; deste, segue confrontando com Lote 51, com distância de 56,00m até o vértice 2, de coordenadas N 7.519.403,93m e E 662.290,45m; deste, segue confrontando com Lote 52, com distância de 1,00m até o vértice 3, de coordenadas N 7.519.404,24m e E 662.289,50m; deste, segue confrontando com Luiz da Rocha Vianna, com distância de 15,00m até o vértice 4, de coordenadas N 7.519.408,93m e E 662.275,17m; deste, segue confrontando com Lote 49, com distância de 51,00m até o vértice 5, de coordenadas N 7.519.455,62m e E 662.269,73m; deste, segue margeando a Rua João Paim, com distância de 15,00m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 805,00m²

RGI: Matrícula nº: 1522, Livro 3, de 27/03/2000, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

Nº MATRIULA MUNICIPAL: 2998

PROPRIETARIO REGISTRAL: NILSON BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua Ministro Viveiro de Castro, nº 104, Copacabana na Cidade do Rio de Janeiro (CEP: 22021-010)

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** dos **Lote nº: 220, com área de terras com 5.904,28 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Fazenda Palmares”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Alameda Palmares, bairro Palmares, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADA** a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	EURICO PINHEIRO BERNARDES	ÁREA DE TERRA: 143.850,00 M²
2.	SEBASTIÃO DE LUCENA OZIAS	LOTE: 221

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 7798/2024**, assim caracterizado:

LOTE 220: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.515.911,39m e E 666.302,91 m, seguindo na distância de 76,90m margeando a Alameda Palmares até o ponto 2, de coordenadas N 7.515.839,17m e E 666.317,00m; deste, segue na distância de 52,21m confrontando com Maria Tereza Guimarães Bernardes de Paula até o ponto 3, de coordenadas N 7.515.809,25m e E 666.274,21m; deste, segue na distância de 82,46m confrontando com Reserva Florestal até o ponto 4, de coordenadas N 7.515.864,61m e E 666.213,10m; deste, segue na distância de 101,26m confrontando com Lote 221 até o ponto 1, de coordenadas N 7.515.911,39m e E 666.302,91m; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 5.904,28m.

RGI: Matrícula nº: 3721, Livro 3, de 26/07/2024, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

Nº MATRIULA MUNICIPAL: 71001

PROPRIETARIO REGISTRAL: FRANCISCO REGIS JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, desquitado, cenógrafo, residente e domiciliado no estado do Rio de Janeiro.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** dos **Lote nº: 33, com área de terras com 1.611,38 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Fazenda Arcozelo”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Avenida Brasil, bairro Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADA** a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ML SILVA PATRIMONIAL LTDA	LOTE: 32
2.	DR URBANO SETEMBRINO DE CARVALHO	LOTE: 33 e 34

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 6668/2024**, assim caracterizado:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.522.380,72m e E 662.110,48m; Muro; deste, segue confrontando com AVENIDA BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°44'07" e 20,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.522.361,91m e E 662.117,81m; Muro; deste, segue confrontando com LOTE 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°47'51" e 79,72 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.522.334,38m e E 662.043,00m; Muro; deste, segue confrontando com ESTRADA ARCOZELO-AVELAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°33'33" e 20,52 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.522.352,25m e E 662.032,91m; Linha ideal; deste, segue confrontando com LOTE 34, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°50'28" e 82,64 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 1641,38 m² e área construída de 1081,06 m².

RGI: Matrícula nº: 3721, Livro 3, de 26/07/2024, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

Nº MATRIULA MUNICIPAL: 157040

PROPRIETARIO REGISTRAL: DR. URBANO SETEMBRINO DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente no estado do Rio de Janeiro.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-E (Processo administrativo nº7400/2024)** dos imóveis Lote nº: 53, com área de terras 4 00,00m², situado na Alameda João de Deus, Bairro Granja Califórnia, Paty do Alferes, imóvel este contido na porção maior denominada Gleba de terras com área de dois alqueires registrado sob a Matrícula nº: 769 no Cartório d o 2º Ofício de Vassouras, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	POSSIDONIO CARVALHO DE MACEDO	UMA GLEBA DE TERRAS
2.	IVONETE DIOGO FERNANDES	LOTE: 58
3.	JUCELIA MARIA DE JESUS	LOTE: 54
4.	CAMILA MARTINS DA SILVA AZEVEDO	LOTE: 52

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 007/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-E (Processo administrativo nº 11686/2023)** dos imóveis Lote nº: 09, com área de terras 1.477,00m², situado na Rua Capitão Zenóbio da Costa, Bairro Zenobiópolis, Paty do Alferes, registrado sob a Matrícula nº: 1521 no Cartório do 2º Ofício de Vassouras, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, n a qualidade de titulares confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	GERALDO JOSÉ DUTRA DE CARVALHO ELIANE BORG ES MELLO DE CARVALHO	LOTE: 08

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e es pecificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-E (Processo administrativo nº 6669/2024)** dos imóveis Lote nº: 34, com área de terras 1.700,31m², situado na Avenida Brasil, Bairro Arcozelo, Paty do Alferes, registrado sob a Matrícula nº: 3721 no Cartório do 2º Ofício de Vassouras, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	DR. URBANO SETEMBRINO DE CARVALHO	LOTE: 33
2.	OLAYR LAPROVI TA VIEIRA ANA MARIA DA SILVA VIEIRA	ÁREA DE TERRA: 3.210,00 M²

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (**processo nº 5963/2023**) dos Lote nº: 365, com área de terras 8.307,00m², registrado sob a matrícula nº: 6, no Livro: 8 no Cartório do 2º Ofício de Vassouras e sob a inscrição municipal de nº6877-5. Lote nº: 366, com área de terras 7.809,00m² registrado sob a Matrícula nº: 6 no Cartório do 2º Ofício de Vassouras e sob a inscrição municipal de nº6878-3, situado na Alameda das Cachoeira, Bairro Palmares, Paty do Alferes, , ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ANTONIO SILVEIRA DO NASCIMENTO MADALENA PERUCE DO NASCIMENTO	LOTE: 364
2.	GILSON DE PAULA ARAÚJO DENY DE PAULA ARAÚJO	LOTE:367
3.	PALMARES IMOBILIÁRIA S/A	LOTE: 365 LOTE: 366

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E **(processo nº 45/2023)** do Lote nº: 655, com área de terras 2.055,00m², situado na Rua Agenor Mendes da Silva, nº101 (fundos), Bairro Bela Vista, Paty do Alferes, registrado sob a transcrição nº: 1442, livro: 2 no Cartório do 2º Ofício de Vassouras e sob a inscrição municipal de nº 31559, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	RUTH DE LUNA FREIRE	LOTE: 654
2.	ML SILVA PATRIMONIAL LTDA	LOTE: 656

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 011/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB-E (processo administrativo nº10855/2023)** dos imóveis Lote nº: 406, 407 e 408, com área de terras 800,00m², 962m² e 1.000,00m², respectivamente, situados na Estrada da Maravilha, s/n, Bairro Maravilha, Paty do Alferes, registrados sob a Matrícula nº: 576 no Cartório do 2º Ofício de Vassouras, ficando assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	FLAVIO FLEISCHNER DE NOVAES	LOTE: 405
2.	MARIA ADELINA NOVAES VILLELA	LOTE: 405
3.	IVO BOTELHO VILLELA	LOTE: 405
4.	ROLANDO FLEISCHNER DE NOVAES	LOTE: 405
5.	ANTONIO FRANCISCO FLORES DA COSTA REIS	LOTE: 405
6.	MARGARIDA NOVAES DE SANTA'NNA	LOTE: 405
7.	ROSEMARIE NOVAES DA COSTA REIS	LOTE: 405
8.	CREONCIDES DE CASTRO CHAVES	LOTE: 408

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

P O R T A R I A Nº 354/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 102/2025/SMS de 17/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, CPF XXX.636.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 143/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL (ÁLCOOL) PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, em favor de AUTO POSTO PATY LTDA .**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



P O R T A R I A Nº 355/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 104/2025/SMS de 17/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LAURA DE ARAUJO ROSA**, matrícula nº 1979/02, CPF XXX.416.XXX-XX, **JULIANO MELLO SILVA**, matrícula nº 1456/01, CPF XXX.742.XXX-XX e **ALFRANIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF XXX.081.XXX-XX., com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 136 /2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT) E SAMU (SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA), em favor de ALFERENSE RESTAURANTE LTDA - ME.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 356/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 105/2025/SMS de 18/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LUCIANO CORREA DOS ANJOS**, matrícula nº 1130/01, CPF XXX.242.XXX-XX e **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO GOULART**, matrícula nº 1312/02, CPF:XXX.028.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 146/2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE INSUMOS DE DIABETES – TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA QUANTITAT IVA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL OU CAPILAR, SOB DEMANDA ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**, em favor de **BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 357/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 1793/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CLAUDINEI SILVA CLAUDIO**, matrícula nº 1939/02, CPF XXX.592.XXX-XX e **ROBSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1943/02, CPF XXX.582.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 116/2025, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, em favor de **W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 3622/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CLAUDINEI SILVA CLAUDIO**, matrícula nº 1939/02, CPF XXX.592.XXX-XX e **ROBSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1943/02, CPF XXX.582.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 142/2025, que tem por objeto **SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMPLETA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRÔNICO**, em favor de **KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 359/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **SAULO DA SILVEIRA TORRES SENA**, matrícula n.º 2271/01, lotado na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho, **SERGIO CLARE SENA**, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença Paternidade retroagindo de 30/05/2025 a 06/06/2025;
- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração



P O R T A R I A Nº 360/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 184/2025/SEDUC de 26/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 592/01, CPF XXX.022.XXX-XX e **MONIQUE VALLE DA C. COSTA**, matrícula nº 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 145/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TEIA DE SABERES, DIRECIONADA A EQUIPE INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO, em favor da Empresa TEIA DE SABERES LTDA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Educação de Paty do Alferes RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 639 /2025 – G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no seu novo cargo, em razão da inacumulabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor está ciente da advertência contida no Parágrafo único, do art. 45, da Lei Municipal Nº 1.519/2008;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 5026/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo público de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I A**, da Secretaria Municipal de Fazenda, ocupado pelo servidor **LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA**, matrícula nº 2011/01, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** na Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Parágrafo único - A vacância de que trata o *caput* deste artigo será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da posse no outro cargo inacumulável, podendo ser interrompida antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 640/2025 – G. P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Estratégico, de 24 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria Nº 167/2025 – G.P., de 27 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - **DESIGNAR** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CMT** para o biênio de 2024/2026, conforme abaixo:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Pedro José Manso – Matr. 1935/02;

Suplente: Alexandre O'Reilly Andrade Campos – Matr. 2319/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA:

Titular: Katia Cilene Pereira Nobre – Matr. 2037/01;

Suplente: Renata Gueia de Oliveira – Matr. 1971/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA:

Titular: Marcus Paulo da Silva Lima – Matr. 433/012;

Suplente: Felipe da Silveira Coelho – Matr. 1737/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Fernando Lima de Abreu – Matr. 2151/01;

Suplente: Verônica da Cruz de Carvalho – Matr. 2235/01.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

MEIOS DE HOSPEDAGEM: HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES:

Titular: Rafael Abad Sobrinho;

Suplente: José Ricardo de Oliveira Guimarães.

ALIMENTOS E BEBIDAS: BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

Titular: Thais Leal Pires;

Suplente: Mauricio Pinheiro Maciel Gomes.

PRODUTOR RURAL: PROPRIETÁRIOS RURAIS, AGRICULTOR, PECUARISTA, APICULTOR, ATUANTES EM ÁREA RURAL

Titular: Regina Maria Monteiro Gonçalves;

Suplente: Rodrigo Pilar Batista.

RECEPTIVO: AGÊNCIA DE RECEPTIVO E TRANSPORTADORAS TURÍSTICAS

Titular: Mônica Oliveira Melo;

Suplente: Luciana Maria da Rocha Passos Marin.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria acima citada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL